

CORONAVÍRUS (COVID-19)

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

28 de setembro de 2020



Torres Vedras
.....
Câmara Municipal



ÍNDICE

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....	1
PLANEAMENTO	7
COMUNICADOS PROCIV	10
REUNIÕES	12
PREPARAÇÃO DA RESPOSTA.....	14
DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA EM MATÉRIA DE SAÚDE	14
HOSPITAIS DE CAMPANHA E ESPAÇOS DE RETAGUARDA.....	14
ESPAÇOS DE TRIAGEM.....	17
ÁREAS DEDICADAS COVID-19	18
CENTRO DE TESTES À COVID-19	20
MEDIDAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO	22
DESINFEÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.....	22
CAMPANHA “FIQUE EM CASA”	22
DISTRIBUIÇÃO DE EPI	23
EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO ÀS INSTITUIÇÕES DO SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO.....	24
MIGRANTES E SITUAÇÕES DE CONDIÇÕES PRECÁRIAS.....	25
COMUNIDADES RELIGIOSAS.....	26
MEDIDAS DE APOIO SOCIAL	27
LINHA DE APOIO PSICOSSOCIAL	27
AJUDA PORTA A PORTA.....	27
REDE LOCAL DE VOLUNTÁRIOS	28
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ACOLHIMENTO	28
APOIO A SÉNIORES	28
APOIO À EDUCAÇÃO.....	29
PROGRAMA DE APOIO ALIMENTAR	29
PROGRAMA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO	31
PLANO DE DESCONFINAMENTO.....	35
REGRESSO AO TRABALHO EM SEGURANÇA.....	35
PREPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	36
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CRECHES	36
CAMPANHA “REGRESSO ÀS AULAS SEGURO”	37

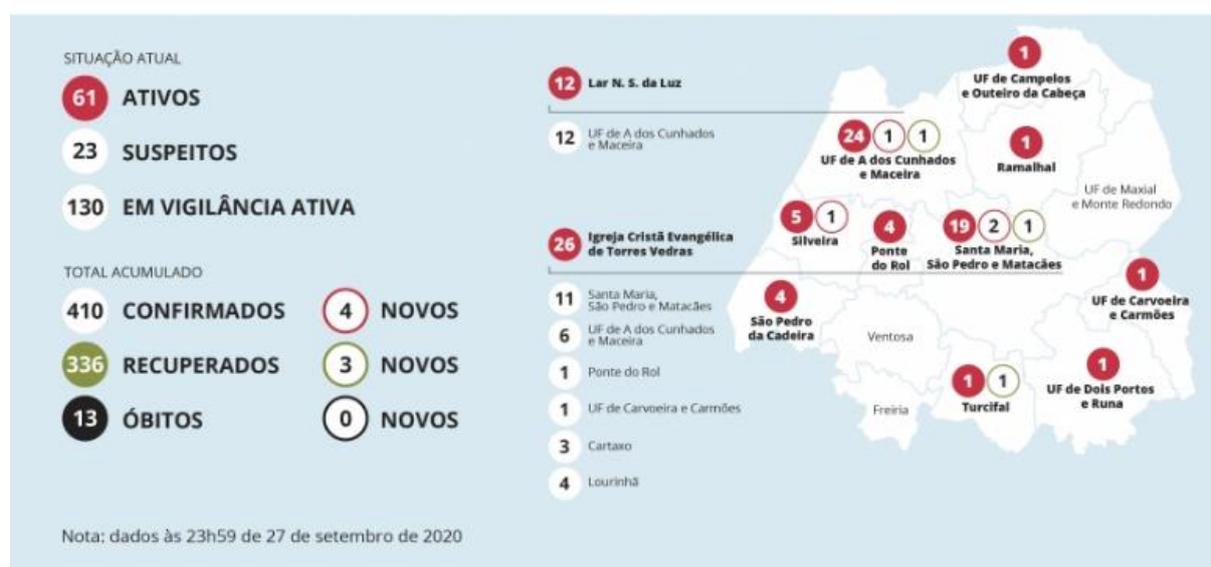


ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	37
ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES CULTURAIS	38
CAMPANHA DE INFORMAÇÃO	38
TRANSPORTE “PORTA A PORTA”	38
SELO “ESTABELECIMENTO SEGURO”	39
NOVAS ESPLANADAS	39
ÉPOCA BALNEAR.....	40
ANEXO	41

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

De acordo com os dados às 23h59 de 27 de setembro, o concelho de Torres Vedras conta com 61 casos ativos de doença COVID-19, que se encontram a ser acompanhados pelas autoridades de saúde. No total, foram contabilizados 410 casos confirmados, dos quais 336 recuperados e 13 óbitos. Existem 23 casos suspeitos, que se encontram a aguardar os resultados laboratoriais e 130 contactos sob vigilância ativa das autoridades de saúde. Entre o total de casos identificados encontram-se 12 casos ativos relativos ao surto ocorrido no Lar de Nossa Senhora da Luz (Paradas) e 26 casos ativos do surto da Igreja Evangélica de Torres Vedras.

A distribuição de casos ativos pelas freguesias do Concelho encontra-se representado na figura seguinte:



O número de **casos confirmados** representa o total acumulado de casos confirmados por teste de SARS-CoV-2 desde a chegada da COVID-19 ao Concelho.

Os casos são considerados ativos quando é detetado SARS-CoV-2 através de um teste. O número de **casos ativos** representa, por isso, o número total de infetados num determinado momento. Este número é obtido através da subtração de casos recuperados ao número de casos confirmados.

Os **casos recuperados** são todos aqueles que foram anteriormente confirmados mas que entretanto se tornaram assintomáticos e que realizaram dois testes, separados por um intervalo mínimo de 24 horas, tendo obtido resultado negativo (sem presença de SARS-CoV-2) em ambos os testes. O número apresentado é um total acumulado.

Os casos em vigilância são pessoas assintomáticas, mas que tiveram contacto com pessoas infetadas. Estes podem estar em vigilância passiva (número não apresentado) se são contactos de baixo risco com pessoas infetadas e que fazem auto-monitorização de sintomas, ou podem estar em **vigilância**



ativa se são contactos de alto risco que são acompanhados diariamente pela Unidade de Saúde Pública. Estes últimos são apresentados sob a forma de número atual de pessoas nessas condições.

As pessoas que apresentam sintomas de COVID-19 ou os casos em vigilância que passem a apresentar sintomas são classificados como **casos suspeitos** até ser obtido o resultado de um teste. O número é apresentado sob a forma de casos a aguardar resultado num determinado dia.

SURTOS

No concelho de Torres Vedras ocorreram, entre 15 de março e 24 de setembro, 5 surtos COVID-19, designadamente:

- Hospital de Torres Vedras – 24 de Junho
- Casa de acolhimento de S. Pedro da Cadeira – 24 de Junho
- Modelo Continente (Torres Vedras) – 13 de Julho
- Lar Nossa Senhora da Luz (Paradas) – 5 de Agosto
- Igreja Evangélica de Torres Vedras – 20 de setembro

Como referido, à presente data encontram-se ativos 2 surtos (Lar Nossa Senhora da Luz e Igreja Evangélica de Torres Vedras).

De referir que a 24 de Setembro foi identificado 1 caso positivo no Centro de Intervenção Comunitária do Centro Social e Paroquial de Torres Vedras, o que levou à realização de 44 testes aos utentes e funcionários da instituição.





Gráfico Epidemiológico Casos Recuperados

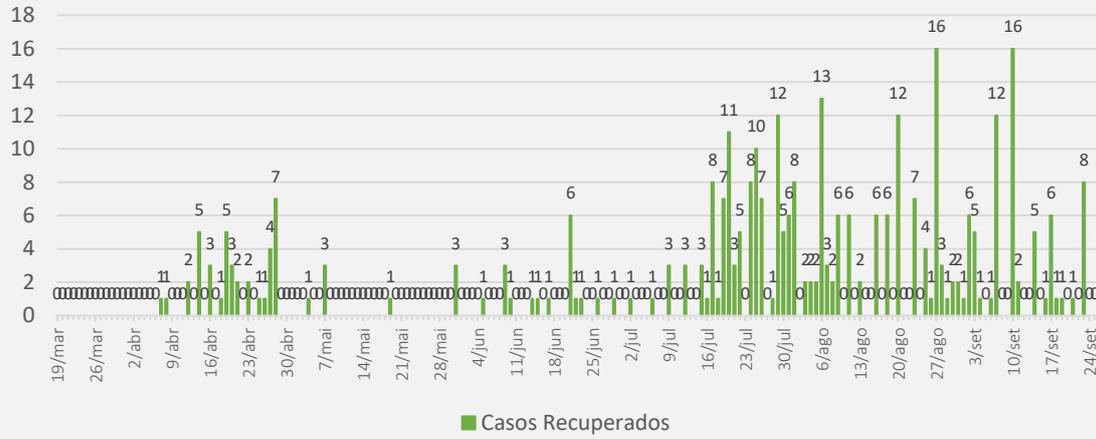
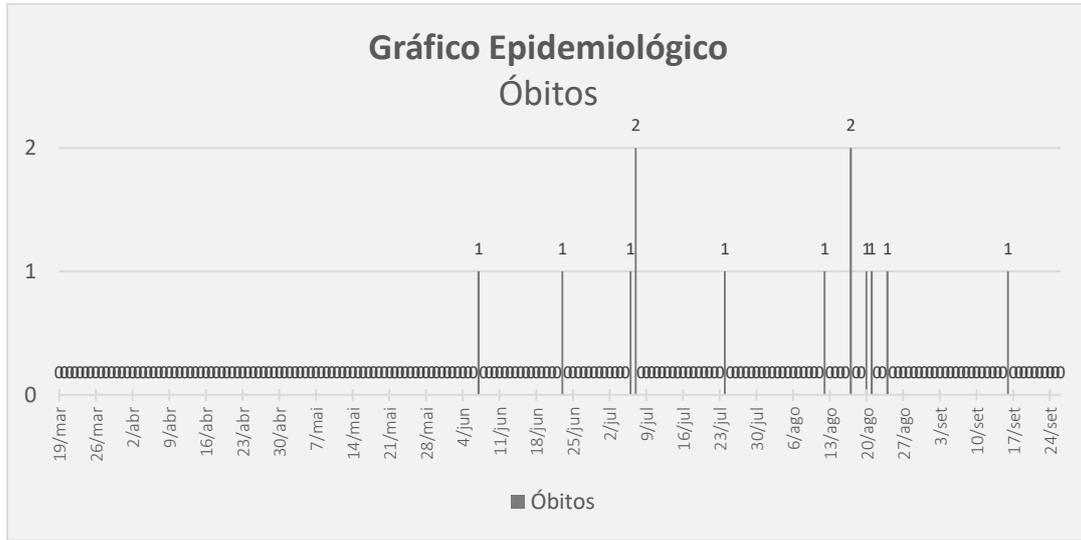


Gráfico Epidemiológico Casos Ativos







PLANEAMENTO

Plano de Coordenação | Intervenção do Carnaval de Torres Vedras (20 Fev.)

- O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) começou por acompanhar a evolução da doença COVID-19 pelo mundo em janeiro de 2020 e introduziu as primeiras recomendações de alerta para a prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus no Plano de Coordenação | Intervenção do Carnaval de Torres Vedras, em particular devido à relação da propagação do novo coronavírus com a aglomeração de pessoas.

Plano de Contingência Interno do Município de Torres Vedras (05 Mar.)

- Aprovado no dia 5 de março pelo Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Carlos Bernardes;
- Atualmente encontra-se em vigor a versão 4 (aprovada no dia 23 de setembro);
- Abrange o funcionamento de todos os serviços da CMTV, SMAS TV e Promotorres;
- Define a Cadeia de responsabilidades e a Organização da resposta;
 - Grupos de Riscos;
 - Atividades Prioritárias;
 - Recursos Indispensáveis;
 - Áreas de Isolamento.
- Na sequência da aprovação do Plano procedeu-se à preparação e implementação das medidas definidas no Plano, nomeadamente garantir a identificação das áreas de isolamento e as suas condições de funcionamento em caso de necessidade. Neste âmbito, foram definidas e equipadas 10 áreas de isolamento:
 - Edifício Multisserviços;
 - Centro Operacional Municipal (COM);
 - Promotorres;
 - Edifício Sede
 - Mercado Municipal
 - Expotorres, Pavilhão Expo
 - Expotorres, Restaurante
 - Biblioteca;
 - Loja do Cidadão;
 - Lab Center;
 - Agência Investir.



Plano de Contingência de Âmbito Municipal (09 Mar.)

- Aprovado por unanimidade pela Comissão Municipal de Proteção Civil no dia 9 de março;
- Atualmente encontra-se em vigor a versão 2 (aprovada no dia 24 de julho);
- Este Plano procede ao planeamento e preparação das respostas de prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus no contexto do território municipal e visa principalmente:
 - Antecipar as medidas e recursos necessários para assegurar a continuidade da execução das atividades vitais e críticas do Concelho;
 - Garantir articulação permanente com as entidades oficiais;
 - Monitorização contínua da situação;
 - Gestão da informação e comunicação;
 - Envolvimento das Juntas de Freguesia, Organismos e Instituições Locais.

Equipa de Gestão Operacional (12 Mar.)

- Em reunião de concertação interna, definiram-se três equipas de Gestão Operacional no âmbito das contingências da COVID-19 para assegurar o escalonamento e substituição dos elementos que operacionalizam as medidas de prevenção e controlo por forma a garantir uma resposta permanente.
- Despacho n.º 1364, de 12/03, relativo à Constituição da Equipa de Gestão Operacional do Plano Contingência COVID-19.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (12 Mar.)

- Em reunião extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil de Torres Vedras (CMPC), foi deliberado ativar o PMEPC de Torres Vedras no dia 12 de março às 17h00.
- Apesar de não existir, até então, nenhum caso de COVID-19 confirmado no concelho, a CMPC decidiu ativar o plano de forma preventiva para assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes e garantir a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao plano.
- Refira-se que a CMPC reuniu extraordinariamente 4 vezes para tomada de decisões, privilegiando meios de comunicação digitais, como a videoconferência:
 - 9 de março de 2020;
 - 12 de março de 2020;
 - 3 de abril de 2020;
 - 11 de setembro de 2020.

Planos de contingência dos pavilhões desportivos geridos pela Câmara Municipal (9 Set.)

- Foram elaborados planos de contingência para os pavilhões desportivos geridos pelo município:



- Pavilhão de S. Gonçalo;
 - Pavilhão Madeira Torres;
 - Pavilhão Vítor Melícias;
 - Pavilhão do Maxial;
 - Sala de Desporto da Conquinha;
 - Sala da Ventosa;
 - Sala de S. Pedro da Cadeira.
- Os planos de contingência dos pavilhões da Escola S. Gonçalo e Escola Padre Vítor Melícias encontram-se ativos desde o dia 9 de setembro;
 - Nas restantes instalações ainda não se iniciaram atividades, pelo que os planos ainda não se encontram ativos.



COMUNICADOS PROCIV

Comunicados e Atualizações do SMPC de Torres Vedras	Data
○ Comunicado nº01/2020 - Aprovação de Planos de Contingência para o SARS-CoV-2	10 Mar.
○ Comunicado nº02/2020 - Medidas temporárias para reduzir riscos de exposição e contágio ao COVID-19	11 Mar.
○ Comunicado nº03/2020 - Recomendações de saúde no âmbito do COVID-19	12 Mar.
○ Comunicado nº04/2020 - Ativação do Plano Municipal de Emergência	12 Mar.
○ Comunicado nº05/2020 - Novas medidas de prevenção	13 Mar.
○ Comunicado nº06/2020 - Reforço de medidas de prevenção	13 Mar.
○ Comunicado nº07/2020 - Interdição de entrada em instalações agroalimentares	13 Mar.
○ Comunicado nº08/2020 - Encerramento de serviços	14 Mar.
○ Comunicado nº09/2020 - Preparação de resposta de saúde no Concelho	14 Mar.
○ Comunicado nº10/2020 - Atualização das medidas de prevenção de 14 de março	14 Mar.
○ Comunicado nº11/2020 - Encerramento de esplanadas	15 Mar.
○ Comunicado nº12/2020 - Esclarecimento sobre clínicas de análises, de hemodiálise e de fisioterapia	15 Mar.
○ Comunicado nº13/2020 - Medidas sobre o estacionamento na cidade de Torres Vedras	16 Mar.
○ Comunicado nº14/2020 - Evolução da situação epidemiológica no concelho de Torres Vedras	19 Mar.
○ Comunicado nº15/2020 - Adaptação de medidas locais ao estado de emergência nacional	21 Mar.
○ Comunicado nº16/2020 - Uso generalizado de máscaras	09 Abr.
○ Comunicado nº17/2020 - Atualização de prazos de medidas implementadas	14 Abr.
○ Comunicado n.º 18/2020 - Atualização de prazos de encerramento de equipamentos municipais e restrições de permanência em cerimónias fúnebres	30 Abr.
○ Comunicado nº 19/2020 - limitação do acesso à praia para prática de atividade física e desportiva	08 Mai.
○ Comunicado n.º 20/2020 – Adaptação de medidas locais à terceira fase de desconfinamento	12 Jun.



- Comunicado n.º 21/2020 – Adaptação de horários de estabelecimentos de restauração e bebidas
- Comunicado n.º 22/2020 – Determinação de horários de estabelecimentos e recomendação do uso generalizado de máscara

01 Jul.

14 Set.

Os comunicados listados podem ser consultados em ANEXO.



REUNIÕES

O Presidente da Câmara Municipal, em articulação com o Delegado de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Oeste Sul e apoiado pelo SMPC, realizou várias reuniões e sessões de esclarecimento sobre a COVID-19, entre 9 e 13 de março de 2020, com entidades públicas e privadas para informar sobre procedimentos de atuação e sensibilizar todas as entidades a adotarem comportamentos preventivos.

- Dirigentes da Câmara Municipal de Torres Vedras, SMASTV e Promotorres;
- Agrupamentos de escolas do Concelho;
- Presidentes e representantes das Juntas de Freguesia;
- Representantes das Grandes superfícies comerciais e cadeias de distribuição;
- Representantes do Mercado abastecedor;
- Representantes das Farmácias;
- Representantes dos Produtores de Carnes, Hortícolas e frutícolas;
- Representantes de Lares e IPSS;
- Representantes de Paróquias;
- Representantes de outras religiões;
- Representantes de Unidades de alojamento local e hotéis;
- Representantes de Postos de abastecimento de combustíveis;
- Representantes de Agências funerárias e mortuárias.

Durante a fase de mitigação, foram realizadas reuniões periódicas com os responsáveis das principais unidades de saúde do concelho para efetuar um ponto de situação e garantir a articulação entre intervenientes, nomeadamente entre a Câmara Municipal de Torres Vedras, Delegado de Saúde Local, ACES Oeste Sul, SOERAD, CUF Torres Vedras, Centro Hospitalar do Oeste e Campus Neurológico Sénior. Estas reuniões têm prosseguido.

De igual forma, garantiu-se a articulação permanente com as forças de segurança (GNR e PSP), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Oeste CIM, Laboratório Joaquim Chaves, Laboratório Germano de Sousa, Instituto da Segurança Social, e demais instituições do setor social e solidário.

Têm sido ainda realizadas diversas sessões de esclarecimento e divulgação de medidas de apoio a entidades, nomeadamente:

- ACIRO;
- Adegas S. Mamede da Ventosa (dirigida à época de vindima);
- Coros e agrupamentos musicais;
- Ranchos e escolas de música;



- Bandas de música;
- Empresas frutícolas (dirigidas à apanha da Pera).

Mais recentemente, para preparar o início do novo ano letivo 2020/2021, foram também realizadas reuniões preparatórias com os Diretores dos Agrupamentos Escolares do Concelho.



PREPARAÇÃO DA RESPOSTA

DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA EM MATÉRIA DE SAÚDE

De forma a melhorar a atuação dos meios de resposta em matéria de saúde e garantir a resiliência do território em caso de propagação do novo coronavírus no concelho de Torres Vedras, realizou-se, a 14 de março, uma reunião com os hospitais do concelho e o Campus Neurológico Sénior, na qual foi definida a articulação entre estes meios de resposta e delineada uma estratégia de atuação em matéria de saúde.

Desta reunião resultou:

- Disponibilização de 24 camas na SOERAD de Torres Vedras para doentes menos graves do Centro Hospitalar do Oeste - CHO.
- Encaminhamento de cirurgias urgentes para o Hospital de Torres Vedras.
- Levantamento do número de ventiladores disponíveis e dos recursos humanos que os operam.
- Conversão dos pavilhões do Sporting Clube de Torres e do Externato de Penafirme em hospitais de campanha. Esta tipologia de hospital será replicada noutros recintos, caso venha a surgir essa necessidade.
- Criação de um hospital temporário de retaguarda na Pousada da Juventude de Santa Cruz, que contará com o suporte do Hospital Domiciliário do CHO.

Refira-se que a estratégia definida nesta reunião sofreu um processo evolutivo e adaptativo em função das necessidades que vão sendo identificadas e das orientações emanadas pela DGS e pelo Governo Português. Neste âmbito, importa notar que os espaços de retaguarda inicialmente previstos foram reforçados com a inclusão de novos espaços em virtude do apoio e solidariedade das instituições locais.

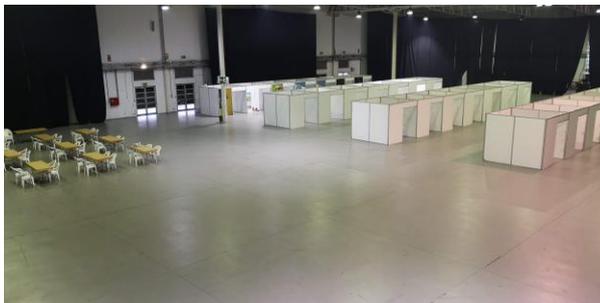
HOSPITAIS DE CAMPANHA E ESPAÇOS DE RETAGUARDA

Desde a fase inicial de mitigação que o Município de Torres Vedras se preparou para o combate à epidemia, tendo procedido à reconversão de 5 equipamentos/ pavilhões em Hospitais de Campanha:

- O **pavilhão do Sporting Clube de Torres** foi equipado com 40 camas para servir como hospital de campanha.

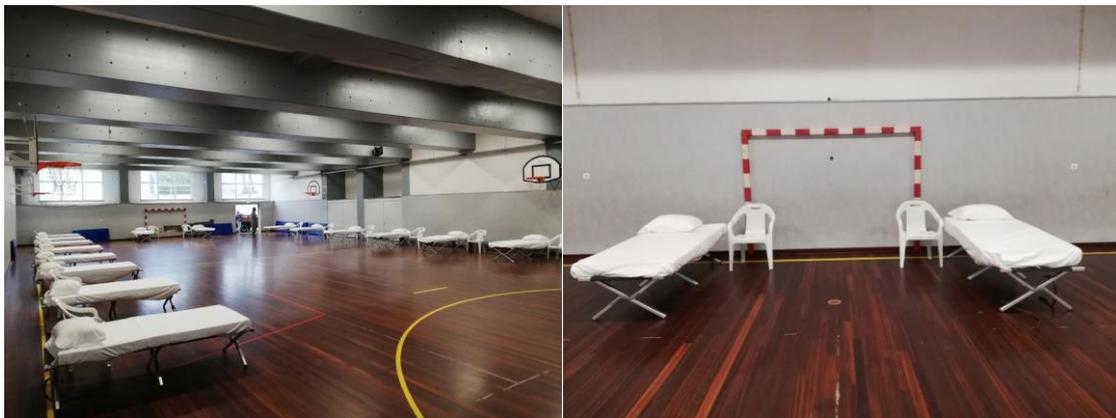


- **O Pavilhão Multiusos da Expotorres** foi convertido em centro de acolhimento temporário para funcionar como espaço de retaguarda para a população mais vulnerável e exposta a riscos, como os utentes e funcionários dos lares, profissionais de saúde e das forças de segurança, bem como para altas hospitalares COVID-19. Este espaço encontra-se equipado com:
 - 28 stands de 3x3m com tomada elétrica e iluminação;
 - 3 stands de 6x6m com tomada elétrica e iluminação, em área mais resguardada;
 - 2 blocos de balneários, wc, chuveiros e vestiários (masculino e feminino);
 - Wc para deficientes e pessoas com mobilidade condicionada;
 - Zona de refeição com mesas corridas e cadeiras individuais, para cerca de 40 pessoas.





- O **Externato de Penafirme** foi equipado com 40 camas para servir como hospital de campanha.



- O **Centro Diocesano de Espiritualidade do Turcifal**, situado na Quinta da Capa Rosa, disponibilizou-se para servir de espaço de retaguarda e apoio às pessoas idosas, tendo ao dispor 80 camas.
- O **Pavilhão do Barro** também foi equipado para responder à pandemia e receber os sem-abrigo em caso de necessidade.

No presente permanecem funcionais apenas dois destes Hospitais de Campanha - Centro Diocesano de Espiritualidade do Turcifal e Pavilhão Multiusos da Expotorres, podendo proceder-se à reativação imediata das restantes instalações, assim que considerado necessário.

De referir que nos dias 26 e 27 de setembro o Pavilhão Multiusos da Expotorres irá ser acolher um Congresso Nacional, retomando a funcionalidade como Hospital de Campanha no dia 28 de setembro.

ESPAÇOS DE TRIAGEM

No dia 23 de março, a Delegação de Torres Vedras da Cruz Vermelha Portuguesa, em articulação com o SMPC, montou uma tenda de triagem no exterior do Centro de Saúde de Torres Vedras para servir os doentes suspeitos de infeção por COVID-19.



Posteriormente, esta tenda foi substituída por um PFL (pré-fabricado ligeiro ou contentor) disponibilizado pela Câmara Municipal de Torres Vedras.



Atualmente as estruturas exteriores modulares de triagem encontram-se desativadas, uma vez que se encontram previstas alterações à instalação da ADC de Centro de Saúde de Torres Vedras.

ÁREAS DEDICADAS COVID-19

O Município de Torres Vedras dispõe de duas Áreas Dedicadas COVID-19 (ADC), uma instalada no Centro de Saúde de Torres Vedras e outra no Serviço de Urgência do Hospital de Torres Vedras.

ADC do Hospital de Torres Vedras

No serviço de urgência médico-cirúrgica do Hospital de Torres Vedras, os utentes com queixas respiratórias (tosse, febre e falta de ar) devem dirigir-se ao Balcão 5, onde são recebidos por um enfermeiro que, após um questionário específico para validação de caso suspeito, encaminhará os mesmos para o espaço da Consulta Externa – Zona de Triagem Respiratória.

Depois de ter definido novos circuitos nas urgências médico-cirúrgicas, criando áreas específicas para receber os casos suspeitos (que se encontram separadas das áreas que recebem utentes com outras patologias), o Centro Hospitalar do Oeste está a desenvolver uma nova reorganização, assim como a ampliação de espaços e a revisão de circuitos, de forma a dar resposta ao aumento da afluência de doentes à Zona de Triagem Respiratória.

Para servir os doentes suspeitos de infeção por novo coronavírus colocaram-se tendas junto às consultas externas do hospital. Entretanto, as tendas foram retiradas no dia 8 de maio por solicitação do Centro Hospitalar do Oeste.



ADC do Centro de Saúde de Torres Vedras

A Área Dedicada COVID-19 (ADC) do Centro de Saúde de Torres Vedras é unicamente destinada aos doentes que apresentem febre, tosse, dispneia (dificuldade respiratória), astenia (cansaço), mialgias (dores musculares), rinorreia, congestão nasal, coriza, odinofagia ou doentes com história de contacto com algum suspeito ou com um caso confirmado de COVID-19.

No âmbito de protocolo entre o Município e a ARS-LVT, foram tomadas diligências para colocar um edifício modular para ampliação dos serviços prestados pelo Centro de Saúde de Torres Vedras, com afetação excecional e temporária de resposta à epidemia SARS-CoV-2 através da afetação das instalações a uma área dedicada à avaliação e tratamento de doentes COVID-19.



Assim, desde a fase inicial de mitigação, que se encontra em funcionamento a ADC do Centro de Saúde de Torres Vedras, através da utilização da estrutura modular exterior (entretanto desativada em agosto de 2020), para efeitos de triagem, bem como através da utilização de instalações partilhadas com o edifício do Centro de Saúde de Torres Vedras.

Esta área encontra-se em funcionamento todos os dias, entre as 8h00 e as 20h00.

Todavia, com vista à minimização de eventuais interferências com o normal funcionamento do Centro de Saúde, causadas pela partilha de espaços, prevê-se em outubro de 2020 implementar uma nova solução para a ADC. Desta forma, será possível garantir o pleno funcionamento do Centro de Saúde, sem quaisquer perturbações, sobretudo durante o período crítico que se antevê para o próximo outono-inverno.

O edifício modular que irá albergar o ADC será instalado em zona periférica do Centro de Saúde (na parte de trás), assumindo-se como uma instalação independente deste, e será constituído por 2 gabinetes (1 gabinete médico e 1 gabinete de enfermagem), uma sala de espera e instalações sanitárias. As novas instalações do ADC entrarão em funcionamento em outubro de 2020.



Adicionalmente serão instaladas 4 tendas (3mx3m) à entrada do Centro de Saúde de Torres Vedras, com o objetivo de abrigar os utentes que aguardam no exterior, minimizando assim eventuais constrangimentos que possam ser causados por intempéries.



CENTRO DE TESTES À COVID-19

O concelho de Torres Vedras conta com um centro de testes para detetar a doença COVID-19. Os testes são gratuitos, mas encontram-se sujeitos a prescrição pela Linha SNS24 ou pela Área Dedicada COVID-19 (ADC) do Centro de Saúde de Torres Vedras, com posterior marcação para data e hora específicas.

Caso seja indicada a realização do teste à COVID-19, as marcações para o centro de testes podem ser feitas através do número 910 014 000, todos os dias, das 9h00 às 13h00. A realização dos testes ocorre às 2^a, 4^a, 6^{af} e sábados entre as 9h e 13h.



Note-se que os testes estão sujeitos a critérios clínicos de prioridades definidos pela Norma n°4/2020 da Direção Geral de Saúde bem como a critérios epidemiológicos por forma a quebrar cadeias de transmissão. A prioridade estabelecida para o teste à COVID-19 é a seguinte:

1. Doentes com critérios de internamento hospitalar;
2. Recém-nascidos e grávidas;
3. Profissionais de saúde sintomáticos;
4. Contactos sintomáticos de casos confirmados;
5. Doentes com comorbilidades, nomeadamente com Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC), asma, insuficiência cardíaca, diabetes, doença hepática crónica, doença renal crónica, neoplasia maligna ativa, ou estados de imunossupressão;
6. Doentes em situações de maior vulnerabilidade, tais como residência em lares e unidades de convalescença;
7. Doentes com contacto próximo com pessoas com as comorbilidades identificadas acima.

De 31 de março até 25 de setembro foram realizados **4.711 testes** no Centro de Testes.

- Encaminhados pela Linha 24 e/os SNS: 2441
- Bombeiros: 46
- Instituições do setor social e solidário (utentes e funcionários): 1173
- Funcionários de estruturas com valência SAD do concelho do Sobral de Monte Agraço (testes disponibilizados pela Segurança Social): 5
- Colaboradores do Centro Hospitalar do Oeste: 406
- Funcionários das creches cuja tutela é da Segurança Social: 278
- Funcionários dos Jardins de Infância (rede pública e privada): 383



- Comunidade indiana: 48
- Lar ilegal sito em Casais Larana: 60
- Lar ilegal sito em S. Pedro da Cadeira na sequência de um caso positivo: 12
- Colaboradores das Instituições da Segurança Social: 315
- Colaboradores e utentes da instituição CAS através da sua Direção de Saúde Militar (DIRSAM): 234
- Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Luz (testes cedidos pelo Centro de Testes COVID-19 Torres Vedras e realização dos testes assegurada por enfermeiros do Centro de Saúde): 149

De referir no dia 29 de setembro se irá proceder à alteração de instalações do Centro de Testes COVID para o Pavilhão Multiusos da Expotorres.

MEDIDAS DE CONTENÇÃO E MITIGAÇÃO

DESINFEÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

O SMPC, em articulação com as Juntas de Freguesia do concelho, deu início, no dia 19 de março, aos trabalhos de desinfeção de ruas e espaços públicos do concelho de Torres Vedras, com vista a combater a propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19.

As ações de desinfeção abrangem todos os lugares das freguesias e incidem particularmente sobre locais onde se verifica maior tráfego pedonal, como os contentores para deposição de resíduos sólidos urbanos e zona envolvente, paragens de autocarro e Terminal Rodoviário, minimercados e supermercados, farmácias, padarias e outras unidades de panificação.



CAMPANHA “FIQUE EM CASA”

Desenvolveu-se a campanha de sensibilização “Fique em Casa”, onde através dos vários meios de comunicação da Câmara Municipal de Torres Vedras se apelou a todos os munícipes para que se mantivessem em casa, mantivessem a serenidade e cumprissem, sempre que possível, o isolamento social voluntário. Em complemento, o veículo do SMPC circulou pelo concelho e através de mensagens de voz apelando aos cidadãos que se mantivessem em casa e cumprissem os períodos de isolamento profilático e de quarentena. No seguimento da fase de desconfinamento, esta campanha foi desativada.



O Aero Clube de Torres Vedras, em articulação com a Câmara Municipal de Torres Vedras, também colaborou na campanha de sensibilização e adaptou duas aeronaves com sistema de projeção de som para realizar voos a alertar a população com mensagens de voz a dissuadir a aglomeração de pessoas.

DISTRIBUIÇÃO DE EPI

A Câmara Municipal de Torres Vedras tem vindo a proceder à distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelas várias instituições do concelho, mediante as disponibilidades de stock.

O SMPC de Torres Vedras também distribuiu máscaras de proteção que numa primeira fase se destinaram aos estabelecimentos do concelho de Torres Vedras, de forma a evitar a propagação do novo coronavírus, causador da doença COVID-19, em espaços fechados. Nesta foram a distribuição de máscaras ocorreu em estabelecimentos de bens essenciais como grandes superfícies comerciais, mercados municipais, pequenos supermercados e farmácias.

A segunda fase da campanha contemplou a distribuição generalizada de máscaras de proteção a toda a população residente, através de uma campanha de distribuição de porta-a-porta. Esta distribuição foi responsabilidade das Juntas de Freguesia.

No total foram distribuídas de cerca de 100.000 máscaras de proteção.

A generalidade das máscaras distribuídas foram produzidas por cerca de 700 costureiras voluntários, em colaboração com as Juntas de Freguesia do concelho.



Refira-se que a Câmara Municipal de Torres Vedras continua a fazer um esforço de aquisição e distribuição de EPI e máscaras de proteção para assegurar as condições de proteção, individual e coletiva, fundamentais à manutenção da segurança e saúde dos trabalhadores e da comunidade.

EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO ÀS INSTITUIÇÕES DO SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO

No seguimento da ativação do Plano de Contingência de Âmbito Municipal de Torres Vedras, aprovado por unanimidade pela Comissão Municipal de Proteção Civil, no dia 09/03/2020, e da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, no dia 12/03/2020, devido à pandemia causada pela doença COVID-19, determinou-se, através do Despacho n.º 1407, de 06/04/2020, a criação da Equipa de Acompanhamento às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI).

No entanto, um novo quadro referencial impôs a necessidade de alargar o âmbito de intervenção e a composição da referida equipa, pelo que o Despacho n.º 1522, de 21/04/2020 revoga o anterior e determina a criação da **Equipa de Acompanhamento às Instituições do Setor Social e Solidário**, produzindo efeitos desde 18 de abril e mantendo-se em vigor por tempo indeterminado.

A extensão do âmbito de atuação inclui, para além das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), os Serviços de Apoio Domiciliário (SAD), os Serviços de Apoio Domiciliário para pessoas com deficiência (SAD Deficiência), os Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) e a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

No âmbito do trabalho da Equipa de Acompanhamento, definiram-se os procedimentos a adotar e organizou-se a logística necessária para a realização de testes COVID-19 aos profissionais das ERPI, das instituições com Serviços de Apoio Domiciliário, assim como a agentes da proteção civil (bombeiros) e das forças de segurança (PSP e GNR).

No dia 7 de maio foi elaborado o Relatório de Progresso do trabalho efetuado neste âmbito, destacando-se que entre 13 e 18 de abril, o Município iniciou a 1ª fase de realização de testes de despiste COVID-19 aos colaboradores das instituições com valência SAD, perfazendo uma abrangência de 158 colaboradores. Por sua vez, os testes aos colaboradores das instituições com valência ERPI decorreram entre 18 e 25 de abril, perfazendo uma abrangência de 379 colaboradores. Neste âmbito, na totalidade da 1.º fase totalizaram-se 537 colaboradores testados. Importa referir, que neste período, a Segurança Social interveio, e realizou testes nas seguintes instituições: Lar S. José (81) e Associação de São Gonçalo (41).

A 2ª fase de testes iniciou-se a 26 de abril e terminou a 2 de maio, perfazendo um total de 566 testes realizados. A 3ª fase diz respeito aos testes realizados ao encargo da Segurança Social e com o apoio logístico do Município nas instituições: Barro Residence, Campus Neurológico Sénior, Quinta dos Cedros e Sonho Lilás. O Município ficou encarregue de se deslocar diariamente ao laboratório da Fundação Calouste Gulbenkian para levantar os testes às 08h30, e de ao final do dia, após terminar as últimas colheitas de os levar de volta para serem processados. Com a conclusão da 3ª fase foram realizados 167 testes a estas instituições.

De acordo com o referido e considerando que os testes a realizar estão sujeitos a alterações, à data de 22 de Setembro foram elaborados os seguintes testes sob responsabilidade das entidades:



- Município de Torres Vedras – 1.512 colaboradores do setor social e solidário e funcionários dos Jardins de Infância;
- Programa das Forças Armadas (CAS Runa) – 234 colaboradores e utentes;
- Segurança Social – 593 colaboradores e funcionários de creches;
- Centro Hospitalar do Oeste – 375 colaboradores.

Importa dar nota que através de um protocolo celebrado entre a Cruz Vermelha Portuguesa e o Dr. Joaquim Chaves – Laboratório de Análises Clínicas, SA, contemplou-se um apoio à CMTV.

MIGRANTES E SITUAÇÕES DE CONDIÇÕES PRECÁRIAS

A 16 de Maio, com a identificação de um caso positivo fora do concelho de Torres Vedras que teria tido contacto com cidadãos residentes na cidade de Torres Vedras, procedeu-se à identificação dos indivíduos que poderiam ter tido contacto com o caso confirmado. Concluiu-se que vive uma comunidade de cerca de 40 cidadãos indianos, divididos por dois edifícios, na cidade de Torres Vedras.

Os elementos identificados da comunidade indiana efetuaram teste ao SARS-CoV-2 (novo coronavírus), tendo dois deles obtido resultado positivo. Em consequência, os dois casos confirmados passaram a figurar da lista de casos ativos e dos casos testados apenas uma parte foi considerada contacto de alto risco, apesar dos testes negativos. Assim, foi determinada a necessidade de isolamento profilático dos dois casos confirmados e dos 19 de alto risco, devido ao período de incubação da doença.

Uma vez que estes cidadãos não possuem condições de habitabilidade que lhes permitam manter-se isolados, coube à CMTV providenciar condições para este isolamento profilático, o que veio a acontecer com recurso ao Pavilhão Multiusos da Expotorres. Decorrido o período de quarentena e após a realização de testes negativos à COVID-19 os cidadãos indianos retornaram às suas habitações a 30 e 31 de maio, tendo sido estabelecido um plano de acompanhamento com o apoio do CLAIM.

Sendo previsível a existência de outras situações de migrantes aglomerados em condições habitacionais precárias procurou-se planear a intervenção/abordagem entre a CMTV, Delegado de Saúde Local e Segurança Social. Neste âmbito, foram realizadas visitas a outras comunidades de cidadãos migrantes, nomeadamente na localidade da Moucharia e nas freguesias de Silveira e A dos Cunhados e Maceira. Elaborou-se um relatório com proposta de intervenção nestas comunidades que aguarda parecer das entidades competentes.

Definiu-se, também, um plano de visitas técnicas a equipamentos ilegais (Lar de Idosos/ERPI) identificados no concelho de Torres Vedras com uma equipa constituída com elementos do Centro de Saúde, Segurança Social e SMPC. Na visita realizada a 19 de junho detetou-se um lar ilegal em Casais Larana com 27 utentes em condições muito precárias. Nesta sequência o delegado de saúde despoletou diversas diligências no sentido de encerrar o referido lar e encaminhar os utentes para lares da tutela da Segurança Social. Entretanto testaram-se os 27 utentes e 10 funcionários deste lar. Decorreram ainda visitas no dia 25 de Junho.

Recentemente, a 20 de Setembro foi identificado novo foco num grupo de 9 elementos da comunidade indiana em Torres Vedras. No seguimento de 1 caso positivo, o restante grupo foi testado no Centro de Testes, uma ação que foi acompanhada pela PSP e pelo SMPC. Desta ação veio a verificar-se mais 2 casos positivos. Não existindo as condições habitacionais necessárias à realização de isolamento



profilático para todos os indivíduos, o grupo foi evacuado para o Centro de Espiritualidade, localizado no Turcifal.

COMUNIDADES RELIGIOSAS

No que se refere a outras comunidades, a 21 de setembro foi identificado um surto na Igreja Cristã Evangélica de Torres Vedras, sendo que 18 casos pertencem ao concelho de Torres Vedras, 3 ao concelho do Cartaxo e 4 ao concelho da Lourinhã.

Neste seguimento, o SMPC encontra-se a identificar os contactos dos responsáveis das diferentes congregações religiosas existentes na área do município.



MEDIDAS DE APOIO SOCIAL

LINHA DE APOIO PSICOSSOCIAL

No âmbito da pandemia causada pela doença COVID-19, a CMTV disponibilizou uma linha telefónica de apoio psicossocial. A Linha de Apoio Psicossocial destina-se a apoiar cidadãos especialmente vulneráveis, designadamente em situações de isolamento, doença mental, carência ou outro tipo de necessidade premente.

Constituída por uma equipa multidisciplinar, atua nas seguintes áreas:

- Apoio psicológico: prevenção de riscos e minimização do impacto negativo da situação de isolamento social, através do restabelecimento do equilíbrio emocional e da definição de estratégias de adaptação às novas rotinas.
- Ajuda Porta a Porta: rede de distribuição de bens de primeira necessidade.
- Esclarecimentos e prestação de informação, encaminhamento e resolução de problemas de natureza social, em articulação com as entidades da Rede local, no que se refere a apoio alimentar (necessidade), acesso à medicação, carências habitacionais, reparações urgentes, entre outros, que façam perigar a salvaguarda do bem-estar e da dignidade do próprio e de terceiros.

O atendimento decorre entre as 10h00 e as 17h00, todos os dias úteis, através do número 800 200 066 ou através do e-mail covid19.apoio@cm-tvedras.pt.

À data de 24 de setembro a Linha de Apoio Psicossocial recebeu no total **3.137 chamadas**.

AJUDA PORTA A PORTA

A CMTV, em articulação com as Juntas de Freguesia do concelho, criou uma rede de distribuição de bens alimentares que pretende apoiar os municípios especialmente vulneráveis. “Ajuda Porta a Porta” é a rede que faz a compra e a entrega de produtos alimentares de primeira necessidade no território do concelho.

O serviço da linha de apoio psicossocial está disponível para os municípios que se encontrem em isolamento profilático ou que não tenham suporte familiar, nomeadamente idosos e cidadãos especialmente vulneráveis, como portadores de doença crónica, doença oncológica, com deficiência ou incapacidade.

Para aceder ao serviço, os cidadãos deverão recorrer à linha de apoio psicossocial e prestar as seguintes informações: Nome, Morada, Número do documento de identificação, Número de contribuinte, Lista de produtos a adquirir. A entrega dos produtos decorre até 48 horas após a realização do pedido, salvo situações imponderáveis.

O “Ajuda Porta a Porta” entra em contacto com os municípios, indicando a hora prevista de entrega e o valor dos produtos adquiridos. Os municípios serão novamente contactados quando a entrega estiver prestes a ser efetuada. O pagamento é efetuado no ato de entrega. Até ao momento foi possível apoiar 44 pessoas, tendo sido realizadas um total de 103 entregas.



REDE LOCAL DE VOLUNTÁRIOS

A Delegação de Torres Vedras da Cruz Vermelha Portuguesa, em articulação com o SMPC, criou uma base local de voluntários para atuar, caso necessário, durante a situação de pandemia causada pela doença COVID-19. À data esta rede conta com **149 inscritos**.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ACOLHIMENTO

A CMTV garantiu o fornecimento de refeições ao domicílio a alunos carenciados, a profissionais das forças de segurança, a funcionários e crianças de instituições de apoio social e a sem-abrigo. Foi também assegurado o acolhimento na escola de profissionais de 1.ª linha no combate à pandemia.

Entre os dias 1 de abril e 28 de agosto de 2020 foram fornecidas cerca de **22.756 refeições**.

As escolas que forneceram acolhimento aos filhos de profissionais de 1.ª linha de combate à pandemia foram as seguintes:

- Centro Educativo de Campelos - 3 crianças de 1º ciclo;
- Escola Básica de A dos Cunhados - 3 crianças de 1º ciclo;
- Escola Básica Padre Vítor Melícias - 2 crianças de 1º ciclo (2ºano).

Entre 16 de março e 11 de maio foram fornecidas 472 refeições a profissionais de saúde, sem abrigo, GNR, alunos carenciados, adultos Apoio Social, beneficiários do serviço de acolhimento em EB.

APOIO A SÉNIORES

A CMTV contacta, através dos professores de Desporto Sénior, todos os seniores inscritos nos programas municipais de promoção de atividade física, a informar da possibilidade de contactar a Linha de Apoio Psicossocial e identificar necessidades urgentes.

Entre os dias 1 de abril e 25 de Setembro de 2020 foram efetuadas cerca de **7.007 chamadas a seniores**. Complementarmente, foram realizados **13.026 contactos via redes sociais**. De referir também a realização de **250 chamadas** no âmbito do Clube Sénior.

Refira-se que com as aulas presenciais do “Mexa-se para a Vida” suspensas, o projeto de desporto sénior tem sido desenvolvido em meio digital para continuar a promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes seniores através da prática da atividade física. Em cada sessão, os professores do programa propõem vários exercícios para fazer em casa, direcionados não só aos seus alunos, mas a toda a população a partir dos 55 anos. Até 30 de Junho, foram publicadas 31 aulas do programa “Mexa-se para a Vida” nos canais da Câmara Municipal de Torres Vedras (Facebook e YouTube). As atividades decorreram três vezes por semana (2ª, 4ª e 6ª feira), às 10h00. Após pausa nos meses de Julho e Agosto prevê-se que as aulas sejam retomadas no início do mês de Outubro.



APOIO À EDUCAÇÃO

A CMTV, em colaboração com as escolas do Concelho, tem estado a trabalhar para assegurar que o ensino à distância não reproduz nem multiplica desigualdades sociais.

Os agrupamentos de escolas de São Gonçalo, Henriques Nogueira, Madeira Torres e Padre Vítor Melícias e o Externato de Penafirme apuraram que cerca de 850 alunos não possuem qualquer equipamento informático em casa e aproximadamente 500 não têm acesso à internet. Para colmatar essa lacuna, o Município de Torres Vedras tomou as diligências para ceder temporariamente cerca de 850 computadores (dos quais cerca de 600 correspondem aos existentes nas escolas) e 500 equipamentos de acesso à internet.

Esta estratégia comum, entre o Município e as instituições de ensino referidas, contemplou ainda a aquisição de 250 computadores portáteis e cerca de 500 equipamentos de acesso à internet para satisfazer as necessidades existentes por parte dos alunos.

PROGRAMA DE APOIO ALIMENTAR

A Câmara Municipal de Torres Vedras disponibilizou 800 vales para aquisição de bens de primeira necessidade no comércio local de proximidade para atribuir a munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconómica. Trata-se de uma medida que integra o Programa Municipal de Apoio Extraordinário, lançado para dar resposta às dificuldades que resultam da situação de pandemia.

Os vales de compras, no valor de 25 €, são uma ajuda complementar que reforça o apoio disponibilizado pelas entidades de primeira linha a situações de carência ou insuficiência alimentar e de acesso a outros bens de primeira necessidade, tais como produtos de higiene e de limpeza. O objetivo é assegurar que nenhum munícipe que necessite fica sem apoio alimentar.

Os pedidos para beneficiar deste apoio são efetuados através da Linha de Apoio Psicossocial (800 200 066), sendo a medida aplicável a indivíduos isolados ou inseridos em agregado familiar, com idade igual ou superior a 18 anos ou que estejam em situação de autonomia económica e que reúnam, cumulativamente, as condições seguintes:

- Residir no Município de Torres Vedras;
- Fornecer todos os elementos de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação de carência económica;
- Apresentar um rendimento per capita igual ou inferior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (438,81 €) ou despesas de habitação (renda ou amortização) superiores a 40% do rendimento mensal bruto total do agregado familiar e;
- Não usufruir de outros apoios que respondam ao mesmo fim.

Se forem cumpridas as condições de acesso, será atribuído um vale de 25 € a cada membro do agregado familiar, não abrangido por outros apoios similares, até ao valor máximo de 150 €/mês por família. O apoio atribuído no âmbito desta medida extraordinária terá a duração de um mês, a contar da data de comunicação ao requerente, não podendo ser solicitado novo apoio antes do prazo de 30 dias. Após esse período, se a necessidade se mantiver, um novo pedido pode ser ativado.



Os vales poderão ser utilizados nos minimercados e mercearias aderentes, até 30 de setembro, exclusivamente, para adquirir géneros alimentares e outros bens de primeira necessidade.

Esta medida extraordinária é implementada em colaboração com as 13 juntas de freguesia e vários agentes económicos do Concelho.

Até ao dia 25 de Setembro foram atribuídos 407 vales a munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconómica.



PROGRAMA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO

Em resposta à pandemia causada pela doença COVID-19, o Município de Torres Vedras desenhou um programa municipal composto por 41 medidas temporárias de apoio às famílias, às empresas, às organizações da economia social e ao tecido associativo, com aplicação, salvo exceções devidamente identificadas, ao período de 1 de março a 30 de junho de 2020. A maioria destas medidas vigorou até 30 de junho, estando no entanto algumas em vigência até 30 de Setembro ou até 2021.

A maioria das medidas temporárias de apoio extraordinário esteve em vigor até 30 junho, estando, no entanto, algumas em vigência até 30 de setembro ou até 2021.

EIXO I - FAMÍLIAS

IMPOSTOS, TAXAS E BENEFÍCIOS FISCAIS

- Propor para 2021 a redução da taxa do IMI em 0,05%, para os prédios urbanos de habitação própria e permanente, fixando a taxa em 0,35%.
- Isenção do pagamento de estacionamento à superfície na cidade até 30 de junho de 2020.
- Redução em 50%, até ao final de 2020, do valor a aplicar nas vistorias para efeitos de determinação de benefícios fiscais em obras localizadas em Áreas de Reabilitação Urbana.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS

- Redução de 30% da tarifa variável aplicável ao 1º Escalão (até 5 m³) nos serviços de abastecimento de água, de 1 de abril a 30 de junho de 2020.
- Redução de 50% das tarifas variáveis nos serviços de abastecimento de água aplicável ao 2º Escalão e de saneamento aplicável ao 1º Escalão para os consumidores domésticos com Tarifa Social, de 1 de abril a 30 de junho de 2020.
- Redução de 30% da tarifa variável nos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, de 1 de abril a 30 de junho de 2020.
- Eliminação das taxas associadas às recolhas de monstros, verdes e resíduos de construção e demolição, de 1 de abril a 30 de junho de 2020.



APOIOS A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E HABITACIONAL

- Isenção das rendas aos residentes em habitação social, entre 1 de março a 30 de junho de 2020.
- Prorrogação, até ao final de 2020, do Programa de Apoio ao Arrendamento dos atuais beneficiários e adiamento do prazo de novas candidaturas a vigorar em 2021.
- Apoio financeiro direto a situações de emergência habitacional, até 30 de setembro de 2020.
- Apoio financeiro direto a situações de comprovada emergência social garantindo a avaliação e acompanhamento, em parceria com diversas instituições locais, até 30 de setembro de 2020.
- Alargamento do número de beneficiários do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento.
- Atribuição de vales para aquisição de géneros alimentares e outros bens de primeira necessidade, que não tenham enquadramento noutras medidas, até 30 de setembro de 2020.
- Continuação do fornecimento de refeições aos alunos carenciados, independentemente do escalão em que se encontravam posicionados, até à reabertura dos estabelecimentos escolares.
- Cedência, a título de empréstimo, de equipamentos informáticos e acesso à Internet a alunos que não possuam estes meios.
- Manutenção do pagamento dos honorários dos profissionais contratados para o desenvolvimento de atividades educativas e desportivas.



EIXO II - EMPRESAS

INCENTIVOS

- Criação de um sistema de incentivos às empresas com fundos do Portugal 2020 que estavam afetos a projetos municipais não executados.
- Prossecução das obras e da encomenda pública, por forma a manter a confiança na fileira da arquitetura, engenharia e construção.
- Disponibilização de vários serviços relacionados com processos urbanísticos em meio digital.
- Redução do prazo de pagamento a fornecedores do Município.
- Criação de uma plataforma de oferta/procura de emprego com foque no sector agrícola.

TAXAS E IMPOSTOS

- Propor para 2021 a isenção de derrama para os sujeitos passivos cujo volume de negócios em 2020 não ultrapasse os 150.000€.
- Redução de 30% da tarifa fixa nos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, de 1 de abril a 30 de junho.
- Redução de 30% da tarifa fixa nos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, de 1 de abril a 30 de junho.
- Isenção das taxas relativas à ocupação do espaço público com mobiliário urbano e com publicidade e suportes publicitários, conexos com estabelecimentos, com exceção de bancos e instituições de crédito, seguradoras e hipermercados, de 1 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2021.
- Isenção de taxas pela comunicação do início de exploração, a título principal ou secundário, de um estabelecimento de comércio ou serviços, bem como da mera comunicação prévia dos estabelecimentos industriais de Tipo 3, de 1 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2021.
- Isenção do pagamento de estacionamento à superfície na cidade até 30 de junho de 2020.

RENDAS

- Isenção do pagamento de rendas dos estabelecimentos comerciais em espaços municipais, onde a atividade económica tenha encerrado ou sofrido contração significativa.
- Isenção do valor da renda, a aplicar de 1 de abril a 30 de junho de 2020, aos operadores do Mercado Municipal de Torres Vedras e Mercado Abastecedor que, de acordo com o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, suspenderam a sua atividade.
- Redução de 25% do valor da renda, a aplicar de 1 de abril a 30 de junho de 2020, aos restantes operadores do Mercado Municipal de Torres Vedras e Mercado Abastecedor.
- Redução de 25% do valor da renda, a aplicar de 1 de abril a 30 de junho de 2020, às empresas com atividade comercial na Expotorres.



EIXO III - INSTITUIÇÕES/ASSOCIAÇÕES

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS

- Isenção, de 1 de abril a 30 de junho de 2020, do pagamento da tarifa fixa nos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos para entidades de reconhecida utilidade pública.

APOIOS

- Pagamento entre 50% a 80% de todos os contratos de prestação de serviços ligados à Educação, nomeadamente confeção de refeições escolares; atividades de enriquecimentos curricular e serviços de apoio à família, referentes ao período de encerramento obrigatório das escolas, por forma a garantir o ressarcimento dos custos fixos e manutenção do emprego.
- Suspensão do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e manutenção dos apoios anuais à cultura protocolados em 2019, majorados em 20%.
- Apoio financeiro extraordinário para garantir o adequado e regular funcionamento de serviços e respostas, em situações de comprovada redução de receita ou acentuado acréscimo de atividade, até 30 de setembro de 2020.
- Majoração de 10% nos apoios dados às associações desportivas no âmbito dos programas de apoio à atividade física.
- Isenção do pagamento de utilização das instalações desportivas municipais por parte das associações desportivas, até 30 de junho de 2020.
- Isenção do pagamento de estacionamento à superfície na cidade, até 30 de junho de 2020.
- Criação de um programa de incentivo e apoio à criação artística, que disponibilize aos criadores e às estruturas de criação condições e financiamento para a produção e transmissão de conteúdos digitais.
- Reagendamento de todos os espetáculos e atividades de natureza cultural previstos para o período entre 1 de março e 30 de junho, com pagamento imediato de 50% do valor do contrato.
- Manutenção da atividade cultural do Município, através da emissão de conteúdos próprios com a participação de agentes culturais locais, difundidos nas redes sociais dos equipamentos e serviços municipais de cultura.



PLANO DE DESCONFINAMENTO

REGRESSO AO TRABALHO EM SEGURANÇA

Elaborou-se o **Manual de Procedimentos para o Regresso ao Trabalho em Segurança** que consiste num documento que pretende sistematizar as principais medidas a adotar por cada um dos funcionários de forma a prevenir o contágio de COVID-19.

O Plano é de âmbito geral e foi difundido por todos os serviços da Câmara Municipal de Torres Vedras, incluindo os serviços municipais desconcentrados, bem como ainda os SMAS TV e Promotorres.

O Manual de Procedimentos foi elaborado tendo em consideração as recomendações, orientações e bibliografia que se encontram disponíveis na presente data, e, caso necessário, será revisto e atualizado, tendo em atenção as novas diretrizes que entretanto foram emitidas pelas entidades de saúde nacionais e internacionais.

Para garantir que o regresso gradual dos trabalhadores fosse feito em segurança prepararam-se 160 kits de Equipamentos de Proteção Individual (1 frasco de álcool gel de 300ml, 2 pares de luvas e 6 máscaras cirúrgicas) para distribuição aos trabalhadores que asseguraram a reabertura do funcionamento dos serviços municipais.

No dia 7 de maio efetuou-se a receção dos trabalhadores que regressaram ao serviço presencial no dia 11 de maio e procedeu-se à apresentação dos circuitos internos predefinidos para minimizar a transmissão da COVID-19 e à entrega dos kits de EPI acompanhados do Manual de Procedimento para o Regresso ao Trabalho em Segurança. Os trabalhadores que regressaram nesta data a serviço presencial foram divididos em equipas que efetuaram turnos de 15 dias e, sempre que possível, continuou a privilegiar-se o teletrabalho.

Refira-se que a Câmara Municipal de Torres Vedras, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, a Agência Investir Torres Vedras, a Promotorres E.M. e o Balcão da Mobilidade voltaram a prestar atendimento ao público a partir de dia 11 de maio, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30.

Posteriormente, através do Despacho n.º 2205, de 25 de maio, o Sr. Presidente da Câmara Municipal veio determinar o regresso generalizado dos trabalhadores aos serviços da Câmara Municipal com efeitos a partir de 1 de junho, retomando os serviços com atendimento ao público o seu horário habitual, incluindo no Edifício Multisserviços onde o atendimento decorre entre as 8h30 e as 16h30. Para assegurar as condições de segurança e acautelar os constrangimentos impostos pela legislação em vigor, cada dirigente apresentou um plano de funcionamento das respetivas unidades orgânicas.

De acordo com a Comunicação Interna n.º 36 de 2020 a medição da temperatura corporal é realizada periodicamente aos trabalhadores da CMTV, SMAS e Promotorres.

Relativamente aos procedimentos a adotar no âmbito dos regimes excecionais de proteção em caso de trabalhadores de risco ou para apoio à família foi emitida a Comunicação Interna n.º 68 de 2020.



Com o aproximar da época de gripe, e no âmbito da atual pandemia, o MTV disponibiliza de forma gratuita e voluntária a administração da vacina da gripe, como medida preventiva, a todos os trabalhadores. Esta informação foi disponibilizada através da Comunicação Interna n.º 100 de 2020, devendo os interessados comunicar a intenção de vacinação ao superior hierárquico.

PREPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Considerando a reabertura dos serviços municipais e o regresso dos trabalhadores ao serviço presencial, foram tomadas medidas visando assegurar todas as condições de segurança e saúde nos vários edifícios municipais, nomeadamente as seguintes:

- Verificação das necessidades de equipamento/material nas salas de isolamento, bem como definição de circuitos adequados para abertura dos espaços ao público e acessos dos trabalhadores;
- Necessidades e horários de vigilantes para os edifícios municipais;
- Produção e colocação de sinalética com novos horários;
- Aquisição e distribuição de dispensadores de solução desinfetante no edifício multisserviços;
- Aquisição de 2 termo nebulizadores portáteis para desinfecção de edifícios, equipamentos e veículos municipais;
- Realização de desinfecções no Edifício Multisserviços, Loja do Cidadão, Biblioteca e Labcenter;
- Agendamento de desinfecções nos restantes edifícios municipais, viaturas municipais, terminal rodoviário, Caero, creches, IPSS, jardins de infância e veículos de transporte de crianças do município e das juntas de freguesia.

O **Despacho n.º 2301/2020, de 29 de maio**, determinou os horários de abertura ao público dos vários Serviços/Equipamentos Municipais, bem como a capacidade de ocupação dos mesmos a partir de 1 de junho.

Neste âmbito, o SMPC em articulação com os técnicos da Divisão da Cultura, Património Cultural e Turismo da Câmara Municipal, tomaram as devidas diligências para garantir a preparação dos equipamentos municipais de forma a cumprir rigorosamente todas as regras de segurança e saúde.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E CRECHES

No âmbito de protocolo estabelecido entre a Direção Geral dos Estabelecimentos e as Forças Armadas foram realizadas ações de sensibilização/esclarecimento pelas Forças Armadas nos seguintes **estabelecimentos de ensino secundário**: Escola Secundária Madeira Torres (04 de maio) e Escola Secundária Henriques Nogueira (05 de maio)



As ações de sensibilização/esclarecimento sobre Boas Práticas Higiênico-Sanitárias foram acompanhadas pelo SMPC e destinaram-se aos estabelecimentos de ensino secundário onde o regresso teve lugar a 18 de maio para cerca de 1.000 alunos do 11.º e 12.º ano de escolaridade.

O SMPC esteve em articulação com a Direção dos estabelecimentos de ensino referidos para definição de medidas/procedimentos visando o regresso dos alunos, professores e auxiliares em segurança, tendo-se elaborado um manual de boas práticas para todos os estabelecimento de ensino.

No que diz respeito às **creches**, verificou-se que diversas entidades reabriram no dia 18 de maio, contando com o apoio da CMTV para a realização de testes de despiste à COVID-19 aos funcionários e a desinfeção dos espaços.

CAMPANHA "REGRESSO ÀS AULAS SEGURO"

Com o regresso de todos os níveis de ensino às atividades letivas presenciais, o SMPC realizou ações de sensibilização aos alunos do 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário nos dias 17 e 18 de setembro, com o objetivo de informar sobre as medidas preventivas a adotar no regresso às aulas. Foram entregues folhetos informativos contendo as principais medidas gerais de prevenção e outras mais específicas a cada contexto, nomeadamente, os cuidados a adotar na sala de aula, no refeitório, nas deslocações casa-escola e escola-casa, no recreio e nas instalações desportivas.

A iniciativa contou com a participação de vários membros do executivo municipal, tendo decorrido na Escola Básica de Maxial, Escola Básica de São Gonçalo, Escola Básica de Freiria, Escola Básica Padre Vítor Melícias, Escola Básica de Campelos, Escola Básica Padre Francisco Soares, Externato de Penafirme, Escola Secundária Henriques Nogueira e Escola Secundária Madeira Torres.

ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS

No sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-CoV-2 e à doença COVID-19 no âmbito da declaração de situação de calamidade em todo o território nacional, e do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, encontra-se em articulação com a ACIRO a realização de sessões de esclarecimento aos comerciantes e o SMPC procedeu ao esclarecimento de vários municípios que questionaram sobre as regras de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

No dia 27 de maio realizou-se uma sessão de esclarecimento e divulgação de medidas de apoio a empresas na ACIRO que contou com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Agência Investir e os representantes do SMPC. O SMPC também reuniu com os funcionários do CAERO no sentido de sensibilizar para os circuitos a realizar pelos funcionários e para a gestão do bar.

No que se refere aos estabelecimentos onde se prestam cuidados de saúde oral, conforme solicitado pelo Delegado de Saúde Local, enviou-se a Orientação n.º 022/2020 de 01/05/2020, da DGS, sobre os Procedimentos em Clínicas, Consultórios ou Serviços de Saúde Oral dos Cuidados de Saúde Primários,



Setor Social e Privado ao Dr. Rui Silvério da Soerad, Dr. Eduardo Pegado da CUF e a todos os gabinetes médico-dentários do concelho.

ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES CULTURAIS

Visando a retoma da atividade das diferentes associações e coletividades culturais em condições de segurança e saúde, efetuaram-se sessões de esclarecimento, por videoconferência, que contaram com a presença da Vereadora com o pelouro da Cultura da CMTV, do Delegado de Saúde Local, do SMPC e os representantes de coros e agrupamentos musicais, ranchos e escolas de música e outras bandas de música.

CAMPANHA DE INFORMAÇÃO

Para assegurar a informação e sensibilização da população sobre a necessidade de manter as precauções básicas de controlo de infeção e de outras medidas entre as quais a etiqueta respiratória e o distanciamento social, que constituem medidas eficazes de prevenção da transmissão de SARS-CoV-2 na comunidade, a CMTV desenvolveu as seguintes ações de comunicação:

- Procedeu-se à produção de 450 cartazes sobre a utilização de máscaras de proteção e sua distribuição pelas Juntas de Freguesia;
- Colocação de informação em *Outdoors* (Torres Vedras, Maxial, Runa e Santa Cruz) e *Mupis* (Torres Vedras e Santa Cruz) sobre o uso obrigatório de máscaras ou viseiras em lojas, transportes públicos, serviços e edifícios de atendimento ao público;
- Veículo do SMPC circula pelo concelho e através de mensagens de voz apela aos cidadãos para adotarem precauções básicas de controlo de infeção, etiqueta respiratória e manutenção do distanciamento social.

TRANSPORTE “PORTA A PORTA”

O serviço de transporte “Porta a Porta” retomou o funcionamento a 3 de junho num novo formato. Tendo em conta a atual situação de pandemia, o serviço foi alargado aos cidadãos com mobilidade condicionada de todo o concelho de Torres Vedras.

Desta forma, o “Porta a Porta” possibilita o transporte de cidadãos com mobilidade condicionada para equipamentos e serviços públicos essenciais, sempre que não existam alternativas que garantam a sua deslocação. O serviço está disponível em dias úteis, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

O serviço requer marcação prévia (preferencialmente com 24 horas de antecedência) através do número 261 098 087 ou do e-mail paulaabalada@cm-tvedras.pt (de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 15h00).



Os cidadãos que requisitem o serviço “Porta a Porta” podem levar acompanhante. Para os utentes com mobilidade condicionada, o serviço tem um custo de 0,25 € por viagem, enquanto a viagem dos acompanhantes tem o valor de 0,50 € (valores com IVA incluído).

SELO “ESTABELECIMENTO SEGURO”

O selo “Estabelecimento Seguro” consiste no reconhecimento dos estabelecimentos comerciais pelo Município de Torres Vedras, atestando o cumprimento das medidas de higienização e segurança no âmbito da COVID-19, definidas de acordo com os requisitos da Direção-Geral da Saúde (DGS). O objetivo passa por reforçar a confiança da população na retoma da atividade económica do concelho de Torres Vedras.



O selo é atribuído aos estabelecimentos requerentes mediante uma declaração de compromisso estabelecida entre as partes. A adesão é gratuita e voluntária. A Câmara Municipal de Torres Vedras presta o apoio e a formação necessárias à implementação das medidas assumidas na declaração de compromisso. Após a atribuição do selo, o Serviço Municipal de Proteção Civil irá efetuar auditorias aleatórias aos estabelecimentos aderentes, com vista a verificar o cumprimento das medidas.

O selo “Estabelecimento Seguro” é válido até 31 de dezembro de 2020. Caso a evolução da pandemia o justifique, o selo poderá vir a ser renovado. As empresas que pretendam aderir ao selo poderão entrar em contacto com a Agência Investir Torres Vedras.

NOVAS ESPLANADAS

A CMTV pretende incentivar a criação de novas esplanadas e alargar esplanadas já existentes no Concelho, repondo (em parte ou na totalidade) a lotação que não pode ser utilizada pelos estabelecimentos, no âmbito do combate à COVID-19.

A iniciativa "Em Torres Vedras as esplanadas são suas" estará em vigor enquanto se mantiverem as medidas que implicam a redução da lotação no interior dos estabelecimentos. As propostas devem ser apresentadas junto da Agência Investir Torres Vedras e as que cumpram integralmente o Regulamento Municipal da Publicidade e Ocupação do Espaço Público serão autorizadas no imediato. No caso de



não se verificar o cumprimento de todos os requisitos e houver necessidade de visita técnica, a submissão decorrerá no prazo de cinco dias úteis.

ÉPOCA BALNEAR

A Proteção Civil de Torres Vedras, a Capitania do Porto de Peniche e a Capitania do Porto de Cascais informaram através do Comunicado n.º 19/2020, de 8 de maio que, no âmbito da atual situação epidemiológica e de forma a limitar a transmissão da doença COVID-19, o acesso às praias do concelho de Torres Vedras se encontravam limitados à prática de atividade física e desportiva em contexto não competitivo, não tendo sido permitida a permanência estática no areal.

Para informar e esclarecer a população e os visitantes foi colocada sinalética nos acessos às praias do concelho com indicação das atividades autorizadas e interditas. Entre as atividades autorizadas, encontrava-se a pesca de lazer, a atividade física e a prática desportiva individual (incluindo náutica) e a fruição de momentos ao ar livre em deslocação de curta duração.

Estas medidas foram revogadas através do Comunicado n.º 20/2020, de 12 de junho, relativo à adaptação de medidas locais à terceira fase de desconfinamento.

A CMTV, em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente e os concessionários de praia, definiu que a época balnear no concelho de Torres Vedras decorreria de 27 de junho a 13 de setembro.

Além da implementação das regras para as praias anunciadas pelo Governo da República, realizou-se a vigilância da costa com a circulação de uma viatura do projeto “Praia Segura” que foi, ainda, reforçada através de uma moto 4 e de pilotos de parapente. A aquisição da moto 4 permitiu a circulação diária pelas praias com o objetivo de sensibilização dos banhistas para o cumprimento das regras. As praias de Santa Helena, do Guincho e Formosa irão também contar com 14 assistentes de praia para receber os banhistas, gerir a capacidade de carga das praias e sensibilizar os utilizadores para o cumprimento das regras. A par disso, foi instalada sinalética nos acessos às praias para informar os banhistas acerca da necessidade de cumprir o distanciamento físico, distanciamento entre chapéus, utilização de calçado e máscara no acesso a instalações sanitárias e circulação pela direita.

Na época balnear de 2020, segundo a Agência Portuguesa do Ambiente, as praias do concelho de Torres Vedras obtiveram a seguinte capacidade potencial de ocupação: Amanhã (1100); Azul (3400); Centro (2200); Física (1200); Formosa (150); Foz do Sizandro (4400); Guincho (700); Mirante (2400); Navio (1900); Pisão (800); Porto Novo (600); Santa Helena (400); Santa Rita - norte e sul (entre 5600 e 7000)

Cada praia contou com bandeiras triangulares, indicando o nível de ocupação:

- Bandeira verde: ocupação baixa (utilização até um terço)
- Bandeira amarela: ocupação elevada (utilização entre um terço a dois terços)
- Bandeira vermelha: ocupação plena



ANEXO

COMUNICADOS PROCIV

Câmara Municipal de Torres Vedras

Avenida 5 de outubro
2560-270 Torres Vedras

261 310 400 | geral@cm-tvedras.pt